DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.004, DE 31 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 07 de agosto de 2026 e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 06 de agosto é feriado municipal, data em que se celebra o Senhor Bom Jesus, Padroeiro do Município de Rio das Pedras;

Considerando que o dia subsequente ao feriado, 07 de agosto de 2026, recairá em uma sexta-feira;

Considerando que a suspensão do expediente nessa data não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais, permitindo, ainda, melhor organização administrativa dos serviços municipais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas da Administração Direta do Município de Rio das Pedras e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), subsequente ao feriado municipal do Dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro do Município de Rio das Pedras.

Art. 2º A suspensão do expediente de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme escala previamente estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais e pelo Superintendente do SAAE.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e ao Superintendente do SAAE, adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810 Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810 Dados: 2026.07.31 10:09:48 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 069/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

Nomeia Fiscal do Contrato nº 012/2026, de 13.02.2026, Concorrência nº 90145/2025 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Antonio Carlos Defavari, Secretário de Obras, Engenharia e Serviços – SEMEO, para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 012/2026, de 13.02.2026, Concorrência nº 90145/2025, empresa J. Nassif Engenharia Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31.07.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810 Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810 Dados: 2026.07.31 13:56:48 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 070/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

Nomeia Fiscal de Obra, para o Contrato nº 012/2026, de 13.02.2026, Concorrência nº 90145/2025 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Gustavo Bilio, Diretor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas, para exercer a função de Fiscal de Obra, do Contrato nº 012/2026, de 13.02.2026, Concorrência nº 90145/2025, empresa J. Nassif Engenharia Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31.07.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.07.31 14:28:16 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo